

ADITAMENTO

Nº 009/2025

**PRIME LINE**

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, PRIME LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CORTE DE GRAMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA O ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

Figuram no presente termo, como parte:

**CONTRATANTE:** A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

**CONTRATADA:** A empresa **PRIME LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, microempresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.624.625/0001-13, situada na Rua Xacuiabas, nº 126, Bairro Taruma, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06515-320, neste ato, devidamente representada por seu sócio-administrador, o Sr. **ANDRÉ SIMÕES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG, nº [REDACTED], [REDACTED], e inscrito no CPF/MF, sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2024 de Prestação de serviços de roçada e corte de grama, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação das áreas verdes das

1/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2025

**PRIME LINE COM. E SERVIÇOS.**

Prorrogação do Contrato nº 008/2024



instalações da Câmara Municipal de Suzano, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** O presente ajuste tem por objeto a *prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2024 de prestação de serviços de roçada e corte de grama, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para o asseio e conservação das áreas verdes das instalações da Câmara Municipal de Suzano.*

**1.2.** A prorrogação que alude o parágrafo anterior tem por fundamentação legal o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 234-A/2025/PGL**, de 21 de março de 2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O presente termo possui duração de 12 (*doze*) meses, vigendo de **22 de março de 2025 a 22 de março de 2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** Ao presente instrumento fica atribuído o valor estimado global de, até, **R\$ 29.058,84** (*vinte e nove mil e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos*), devidamente reajustado em 5,05% (*cinco vírgula zero cinco*) pela aplicação do IPCA do IBGE. Logo, o valor unitário do serviço passa a ser de R\$ 2.421,57 (*dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos*).

**3.2.** As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 008/2024, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

**4.2.** A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

#### **Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

*Aditamento nº 009/2025*

**PRIME LINE COM. E SERVIÇOS.**

**Prorrogação do Contrato nº 008/2024**

2/7



**4.3.** Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **DO FORO**

**5.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

**5.2.** E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 21 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Ver. **ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
PRIME LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Sr. **ANDRÉ SIMÕES DA SILVA**  
*Sócio-administrador*

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Rodrigo Pires Della Nina**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Gabriela Santiago de Albuquerque**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

\*\*\* \*\*

#### **Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2025

**PRIME LINE COM. E SERVIÇOS.**

Prorrogação do Contrato nº 008/2024

3/7



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
CONTRATADA: **PRIME LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **49.624.625/0001-13**

ADITAMENTO: **009/2025** (REF Nº CONTRATO 008/2024)

VIGÊNCIA: de **22/03/2025** a **22/03/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CORTE DE GRAMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA O ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO..**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 29.058,84** (*vinte e nove mil e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES** de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 21 de março de 2025.

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2025

**PRIME LINE COM. E SERVIÇOS.**

Prorrogação do Contrato nº 008/2024



\*\*\* \*\*

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: <b>ARTUR YUKIO TAKAYAMA</b>		Fone(s): <b>(11) 4744-8000</b>	
Cargo/Função: <b>VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: <a href="mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br">presidencia@camarasuzano.sp.gov.br</a>			

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela **CONTRATADA:**

Nome: <b>ANDRÉ SIMÕES DA SILVA</b>		Fone(s): <b>(11) 9 4797-3116</b>	
Cargo/Função: <b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional: <a href="mailto:andre@primelineconsultoria.com.br">andre@primelineconsultoria.com.br</a>		E-mail pessoal: <a href="mailto:andre@primelineconsultoria.com.br">andre@primelineconsultoria.com.br</a>	

Assinatura: \_\_\_\_\_

Suzano, 21 de março de 2025.

\*\*\* \*\*

5/7

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2025

**PRIME LINE COM. E SERVIÇOS.**

Prorrogação do Contrato nº 008/2024





**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: <b>JULIO CEZAR MAYER</b>	Fone(s): ( [REDACTED] )
Cargo/Função: <b>SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED] P
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: <a href="mailto:sdg@camarasuzano.sp.gov.br">sdg@camarasuzano.sp.gov.br</a>	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:**

Nome: <b>ALESSANDRA SILVA DALMARCO</b>	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: <b>ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL</b>	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
Email instit.: <a href="mailto:operacional@camarasuzano.sp.gov.br">operacional@camarasuzano.sp.gov.br</a>	Email pessoal: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:**

Nome: <b>ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA</b>		
Cargo/Função: <b>DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO</b>		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): <b>(11) 4744-8001</b>
End. Funcional: <b>Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225</b>		
E-mail institucional: <a href="mailto:ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br">ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br</a>	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 21 de março de 2025.

\*\*\* \*\*

**Câmara Municipal de Suzano**

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2025

**PRIME LINE COM. E SERVIÇOS.**

Prorrogação do Contrato nº 008/2024



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**  
CONTRATADA: **PRIME LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **49.624.625/0001-13**

ADITAMENTO: **009/2025** (REF Nº CONTRATO 008/2024)

VIGÊNCIA: de **22/03/2025** a **22/03/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA E CORTE DE GRAMA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA O ASSEIO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO..**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 29.058,84** (vinte e nove mil e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 21 de março de 2025.

**Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

[presidencia@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:presidencia@camarasuzano.sp.gov.br)

[arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br)

\*\*\* \*\*

### Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225  
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073  
[compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br)

Aditamento nº 009/2025

**PRIME LINE COM. E SERVIÇOS.**

Prorrogação do Contrato nº 008/2024

